



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE
PROFESSORA ZÊLDA
LEONARDIS LOUREIRO A
UMA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE/RS.**

Art. 1º Dá a denominação de Professora Zêlda Leonardis Loureiro a uma via pública do Município do Rio Grande/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.